



DECRETO Nº 2.070/2024

Exonera, a pedido, Trabalhador Braçal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **ZEQUIEL BETZEL**, matrícula funcional nº 004566, do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, referência “01”, a partir do dia 02/02/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: